



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 022/99 - de 09 de março de 1999.

Nomeia Comissão para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas os senhores Carlos Nei Ceni, como Presidente, Jovani Martins, Paulo Cesar Romite, Almenio Streit e Vilson Bach, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza, sujeitos a quaisquer operações com o município de Chopinzinho.

Art. 2º - Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de março de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de março de 1999.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Carlos Nei Ceni
Assessor Plan. Coord. Projetos

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1456 de 13/03/99 pg n.º 13